



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº. 093, DE 2 DE MARÇO DE 2015

"Dispõe sobre a concessão dos benefícios de salário maternidade."

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAURU**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 26, da Lei Complementar n.º 098/2013, que rege a previdência municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder os benefícios de salário maternidade, à servidora abaixo relacionada, com o direito a ela inerente, conforme atestado médico:

PROCESSO	NOME	PERÍODO	DIAS
2015.08.00005P	NELZA APARECIDA DA SILVA	16/02/2015 a 15/06/2015	120

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal Tancredo de Almeida Neves, em Jauru/MT, 2 de março de 2015.

ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL